



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00011, de 31 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00011/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 2962 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 288.701,77 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e um reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.08.241.0007.0.037 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES GERIATRICAS				
339041 - Contribuicoes	226	AS.SOC	200	48.227,64
02.07.01.08.244.0007.4.152 - MANUTENCAO DO FUNDO ESTADUAL ASSIST.SOCIAL -FEAS				
339030 - Material de Consumo	261	PMIAS	256	10.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	262	PMIAS	256	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	PMIAS	256	10.000,00
02.07.01.08.244.0007.4.174 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIOANAL ASSIST.SOCIAL-CREAS				
339030 - Material de Consumo	469	MPTCUS	229	2.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	470	MPTEQU	229	35.586,11
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	MPTVEI	229	61.188,02
02.07.01.08.244.0007.4.175 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL- IGDM				
339030 - Material de Consumo	276	IGD-M	229	6.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	IGD-M	229	20.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	279	IGD-M	229	7.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	IGD-M	229	33.000,00
02.07.01.08.244.0007.4.176 - MANUTENCAO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL-IGD SUAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	472	IGDSUA	229	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				288.701,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

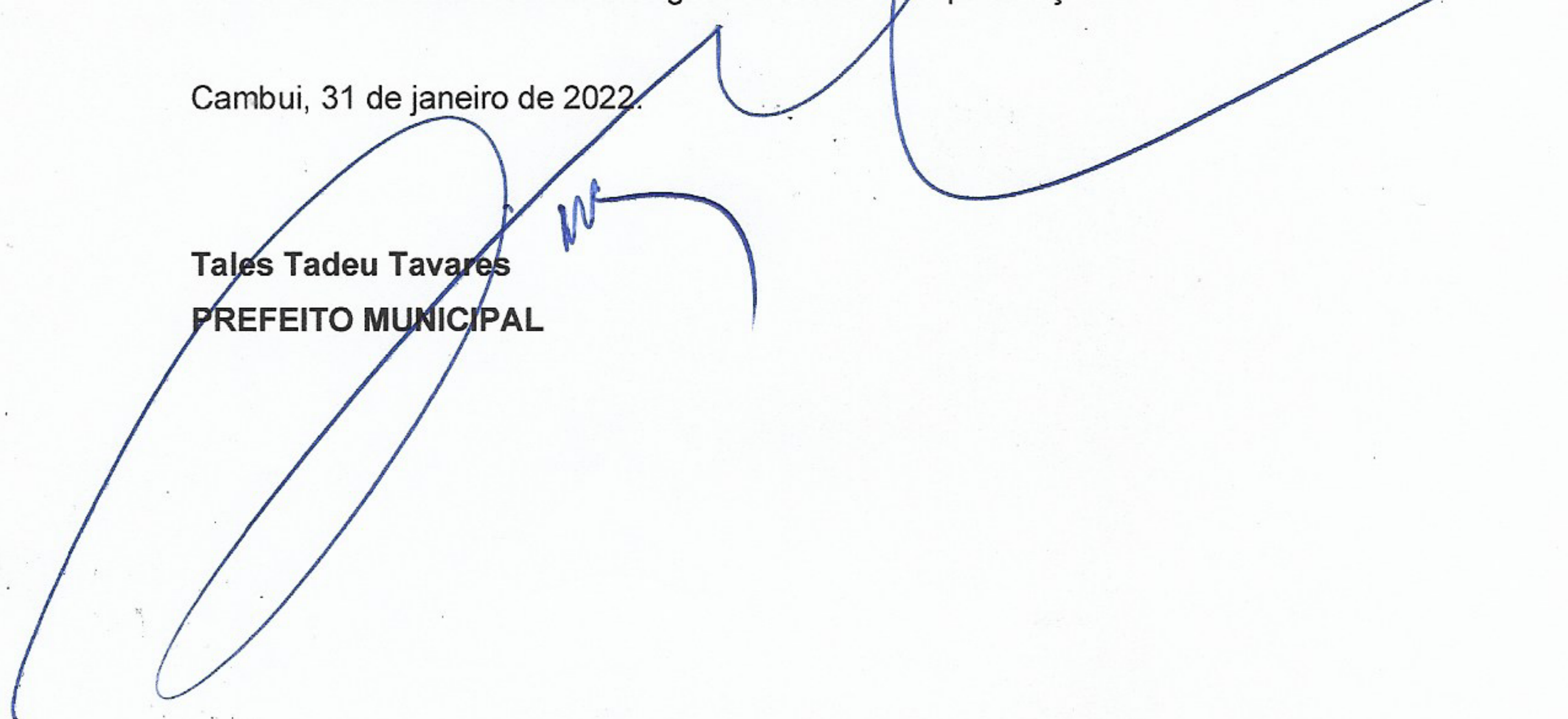
RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	288.701,77
TOTAL DE RECURSOS	288.701,77



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00011, de 31 de janeiro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 31 de janeiro de 2022.


Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL